



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00187

LEI Nº 1.495, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.981

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO  
DE RESERVA FLORESTAL."

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PRO-  
MULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA CRIADA E DENOMINADA "RESERVA FLO-  
RESTAL DO BATEDOR" TODA A ÁREA COMPREENDIDA PELA FAZENDA DE PRO-  
PRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BATEDOR.

ARTIGO 2º - PARA OS FINS DESTA LEI, FICA EXPRESSA-  
MENTE PROIBIDO:

- A. DESMATAR QUAISQUER PARCELAS DAQUELA  
PROPRIEDADE;
- B. RETIRAR, A QUALQUER TÍTULO, ESPÉCI-  
MES DA FAUNA E DA FLORA EXISTENTES  
NAQUELA MATA;
- C. UTILIZAR-SE DE FONTES, RIBEIRÕES,  
RIOS, AFLUENTES E DE SUAS MARGENS  
PARA DESPEJOS DE RESIDÊNCIAS, CUR-  
RAIS, POCILGAS, MATADOUROS E DE  
OUTROS POLUENTES DE QUAISQUER NATU-  
REZA.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00188

SUA PUBLICAÇÃO.

CRUZEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 1.981

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZEIRO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1.981.

SALMA LUZIA DE SOUZA

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº 162/81 - PROJUR -

CRUZEIRO, 14 DE DEZEMBRO DE 1981

Município de Cruzeiro	
Processo nº	244/81
Assunto	Fis. 82
Data	14/12/81
- 100000000000 -	

SENHOR PRESIDENTE:

TEMPO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A

V. EXCMA., A FIM DE REMETER CÓPIA DAS LEIS N.ºS. 1.489, 1.490, 1.491, 1.492, 1.493, 1.494 E 1.495,

NA OPORTUNIDADE, APRESENTO A V. EXCMA. OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Engenheiro, Engenheiro  
Após, Arquive-se  
Cruzeiro, 27.12.81

Prof. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

- Presidente -

Ac

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOSÉ MANOEL FERREIRA DE CARVALHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP